

**Alteração 1****Anna Fotyga**

em nome do Grupo ECR

**Relatório****Alviina Alametsä**Relações entre a UE e a Índia  
(2023/2128(INI))**A9-0435/2023****Proposta de resolução****N.º 1 – alínea p)***Proposta de resolução*

p) Que expandam e alarguem a cooperação entre a UE e a Índia em matéria de segurança marítima, incentivada também por interesses comuns, em particular face *à crescente presença* da China no Indo Pacífico; que garantam uma ordem internacional livre e aberta, assente em regras, que inclua a liberdade de navegação, linhas de comunicação marítimas abertas e seguras, uma maior segurança do transporte marítimo e sistemas mais robustos para responder a catástrofes naturais e a ameaças não tradicionais, e para combater a pirataria e a pesca ilegal; que tirem partido das experiências de cooperação construtiva, em especial o apoio da Índia à operação naval Atalanta da UE (EUNAVFOR), assegurando a proteção dos navios do Programa Alimentar Mundial quando solicitado, bem como a sua participação em exercícios de passagem conjuntos (PASSEX); que acompanhem os primeiros exercícios navais entre a UE e a Índia em junho de 2021 no golfo de Adém; que incentivem uma interpretação comum da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; que respondam positivamente à proposta da Índia de adesão da UE à Iniciativa para os Oceanos do Indo Pacífico; que ponderem o desenvolvimento de um programa conjunto de reforço das capacidades marítimas

*Alteração*

p) ***que reconheçam o contributo da Índia para a liberdade de navegação em todo o mundo, em particular no estreito de Taiwan, mas também o seu recente destacamento de navios da marinha com vista a proteger os navios mercantes no Mar Vermelho, que têm sido alvo de ataques contínuos por parte dos rebeldes hutis;*** que expandam e alarguem a cooperação entre a UE e a Índia em matéria de segurança marítima, incentivada também por interesses comuns, em particular face ***às ações económicas e militares cada vez mais predatórias*** da China no Indo Pacífico; que garantam uma ordem internacional livre e aberta, assente em regras, que inclua a liberdade de navegação, linhas de comunicação marítimas abertas e seguras, uma maior segurança do transporte marítimo e sistemas mais robustos para responder a catástrofes naturais e a ameaças não tradicionais, e para combater a pirataria e a pesca ilegal; que tirem partido das experiências de cooperação construtiva, em especial o apoio da Índia à operação naval Atalanta da UE (EUNAVFOR), assegurando a proteção dos navios do Programa Alimentar Mundial quando solicitado, bem como a sua participação em exercícios de passagem conjuntos (PASSEX); que acompanhem os primeiros exercícios navais entre a UE e a Índia em

regionais entre a UE e a Índia para os Estados insulares e costeiros mais pequenos no oceano Índico;

junho de 2021 no golfo de Adém; que incentivem uma interpretação comum da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar; que respondam positivamente à proposta da Índia de adesão da UE à Iniciativa para os Oceanos do Indo Pacífico; que ponderem o desenvolvimento de um programa conjunto de reforço das capacidades marítimas regionais entre a UE e a Índia para os Estados insulares e costeiros mais pequenos no oceano Índico;

Or. en

10.1.2024

A9-0435/2

## Alteração 2

Anna Fotyga

em nome do Grupo ECR

## Relatório

Alviina Alametsä

Relações entre a UE e a Índia

2023/2128(INI)

A9-0435/2023

## Proposta de resolução

N.º 1 – alínea u)

### *Proposta de resolução*

u) Que dialoguem com a Índia sobre a questão da sua forte dependência militar da Rússia e sobre a política de sanções da UE contra aquele país; que exortem a Índia a juntar se à condenação internacional da guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, mantendo simultaneamente a sua linha política que visa o fim das hostilidades e o reatamento da diplomacia e do diálogo; que dialoguem com a Índia sobre o facto de esta continuar a comprar petróleo bruto à Rússia a preços reduzidos e a vender, subsequentemente, produtos petrolíferos refinados nos mercados internacionais, inclusive na UE; que assegurem um controlo adequado da aplicação de medidas restritivas e que sancionem qualquer tentativa de as contornar, nomeadamente por empresas sediadas na UE que têm de parar de comprar os produtos em causa, uma vez que tal constitui, na sua essência, uma evasão às sanções da UE contra a Rússia;

### *Alteração*

u) Que dialoguem com a Índia sobre a questão da sua forte dependência militar da Rússia e sobre a política de sanções da UE contra aquele país; que exortem a Índia a juntar se à condenação internacional da guerra ilegal da Rússia contra a Ucrânia, mantendo simultaneamente a sua linha política que visa o fim das hostilidades e o reatamento da diplomacia e do diálogo; que dialoguem com a Índia sobre o facto de esta continuar a comprar petróleo bruto à Rússia a preços reduzidos e a vender, subsequentemente, produtos petrolíferos refinados nos mercados internacionais, ***bem como sobre o seu envolvimento no comércio de diamantes russos***, inclusive na UE; ***que estejam atentos à dependência da Índia em relação à Rússia no setor da energia nuclear, em especial para continuar a desenvolver as suas centrais nucleares; que insistam em que a Índia se abstenha de levar a cabo novos exercícios militares conjuntos com este Estado agressor; que incentivem a Índia a interromper a produção conjunta de equipamento militar e a reduzir a cooperação em matéria de defesa com a Rússia***; que assegurem um controlo adequado da aplicação de medidas restritivas e que sancionem qualquer tentativa de as contornar, nomeadamente por empresas sediadas na UE que têm de

AM\1293920PT.docx

PE756.738v01-00

parar de comprar os produtos em causa, uma vez que tal constitui, na sua essência, uma evasão às sanções da UE contra a Rússia; ***que tenham em conta as preocupações relativas a acordos e projetos, como o corredor internacional de transporte Norte-Sul, e aos novos quadros de investimento e de comércio livre entre a Rússia e a Índia, os quais irão reforçar significativamente a capacidade da Rússia para contornar as sanções, aumentar a sua influência na região, afetar a resiliência económica e financeira da Índia e pôr em causa as perspetivas de uma parceria política e económica mais forte entre a UE e a Índia;***

Or. en